****

**Governo do Estado de Rondônia**

### GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.818, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Promove Oficial PM do QOPM S na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982 e, considerando, ainda, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2014) e a Proposta de Promoção na Ata n. 02/CPO PM/2014, de 03 de abril de 2014, publicada no BRPM n. 014, de 04 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2014, o TEN CEL PM DENT RE 05472-6 ANTONIO SANTANA CASTELO BRANCO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de maio de 2014, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador